SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
suprimentos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3147
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim – MG

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº ADM0145/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BETIM E A GIDÊ ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BETIM**, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96**, com sede na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasileia, na Cidade de Betim/MG, CEP: 32.600-412, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, **SRA. BÁRBARA JANINE RIBEIRO CAJAZEIRO**, designado pelo **Decreto Municipal nº 51.101/2025**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 51.142/2025**, que lhe delega competência para realizar contratações e assumir compromissos que impliquem execução orçamentária e financeira, excetuadas as despesas relativas a pessoal, encargos sociais, estagiários, dívidas públicas e contribuições sociais resolve expedir o **1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **ADM0145/2025**, celebrado com a empresa **GIDÊ ENGENHARIA LTDA.**, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

I.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária e transferência de saldo contratual.

CLÁUSULA II: DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

II.1. Fica incluída no Contrato a dotação orçamentária de nº:

a. 33.01.15.451.0051.1441.449051.1500000 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM AVENIDAS SANITÁRIAS – (Obras e Instalações).

CLÁUSULA III: DA TRANSFERÊNCIA DE VALOR

III.1. Fica transferido entre as Dotações do Contrato o seguinte valor:

a. R$ 60.383.816,75 (sessenta milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) das Dotações Orçamentárias nº **33.01.15.451.0051.1120.449051.1501000 -** EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM AVENIDAS SANITÁRIAS – (Obras e Instalações) e **33.01.15.451.0051.1120.449051.1500000 -** EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM AVENIDAS SANITÁRIAS – (Obras e Instalações) do exercício de 2025 para a Dotação Orçamentária nº **33.01.15.451.0051.1441.449051.1500000** – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM AVENIDAS SANITÁRIAS – (Obras e Instalações) para o exercício de 2026.

CLÁUSULA IV: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

IV.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

BETIM/MG, 02 DE JANEIRO DE 2026.

BÁRBARA JANINE RIBEIRO CAJAZEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TESTEMUNHAS:

1. _____; 2. _____.
(LCA)